



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 322/2025 - PROPP/UFMS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA APOIAR A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS DE PESQUISA, DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA OU DE INOVAÇÃO NA UFMS 2025 – EDITAL Nº 131/2025-PROPP/UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 131/2025-PROPP/UFMS, retificado pelos Editais de Retificação nº 191/2025-PROPP/UFMS e nº 218/2025-PROPP/UFMS, torna pública a retificação do edital de seleção de propostas para concessão de recursos financeiros para apoiar a instalação ou manutenção de equipamentos de laboratórios de pesquisa, de extensão tecnológica ou de inovação na UFMS em 2025.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Retificar o item 4.3 do Edital nº 131/2025-PROPP/UFMS – Seleção de propostas para concessão de recursos financeiros para apoiar a instalação ou manutenção de equipamentos de laboratórios de pesquisa, extensão tecnológica ou de inovação na UFMS – 2025.

Onde se lê:

4.3. Cada proposta deverá ser apresentada em uma das seguintes faixas de financiamento:

Faixa	Intervalo de Financiamento por Proposta
1	Até R\$ 20.000,00
2	Até R\$ 40.000,00

a) Faixa 1 - Destinado a proponentes coordenadores ou membros de projeto de pesquisa e inovação aprovado e em andamento na Propp.

b) Faixa 2 - Destinados a proponentes coordenadores ou membros de projeto de pesquisa e inovação aprovado e em andamento na Propp, e que sejam membros do corpo docente de Programa de Pós-graduação da UFMS.

Leia-se:

4.3. Cada proposta deverá ser apresentada em uma das seguintes faixas de financiamento:

Faixa	Intervalo de Financiamento por Proposta
1	Até R\$ 20.000,00
2	Até R\$ 40.000,00
3	Sem limite de valor para manutenção

a) Faixa 1 - Destinado a proponentes coordenadores ou membros de projeto de pesquisa e inovação aprovado e em andamento na Propp, cujo valor da proposta não ultrapasse R\$ 20.000,00, e que o equipamento atenda os critérios da FINEP.

b) Faixa 2 - Destinados a proponentes coordenadores ou membros de projeto de pesquisa e inovação aprovado e em andamento na Propp, e que sejam membros do corpo docente de



Programa de Pós-graduação da UFMS, cujo valor da proposta não ultrapasse R\$ 40.000,00, e que o equipamento atenda os critérios da FINEP.

c) Faixa 3 - Destinado a proponentes coordenadores ou membros de projeto de pesquisa e inovação aprovado e em andamento na Propp e **exclusivo para manutenção preventiva ou corretiva** de equipamentos de laboratórios de pesquisa, e que o equipamento atenda os critérios da FINEP.

Campo Grande, 30 de setembro de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5938175** e o código CRC **E0A47333**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5938175

